

DOQ Diário Oficial do Município de Queimados

PREFEITURA QUEIMADOS

Ano: 02 - Nº.: 004 - Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

> MAÍSE JUSTO MEIRELLES VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

> DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

> MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

> CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

> CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	. 2
Despachos do Prefeito	. 5
Atos da Secretária Municipal de Administração	. 6
Atos do Secretário Muicipal de Fazenda e Planejamento	. 6
Atos da Secretária Municipal de Educação	. 6
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social	
Atos do Secretário Municipal de Habitação	. 7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 06 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

Republicação

LEI Nº 1634, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R\$ 11.291.626,82 (Onze milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**, com fulcro no art. 41, inciso II, art. 42 e art. 43, parágrafo 1º inciso III, da Lei 4.320/64, conforme Programas de Trabalho demonstrado no Anexo I.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de anulação de saldo de dotações orçamentárias, conforme demonstrado no anexo I que integra a presente Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1506	0001.01.122.0023.2.228	33.90.39	80	31.000,00	
1503	0001.01.122.0023.1.231	44.90.52	80	15.000,00	
1501	0001.01.031.0023.1.229	31.90.11	80	143.083,05	
1502	0001.01.031.0023.2.229	31.90.13	80	15.348,99	
1624	0001.01.031.0023.2.229	31.90.94	80	17.731,81	
1508	0001.01.122.0023.2.230	31.90.11	80	310.486,58	
1510	0001.01.122.0023.2.230	31.90.94	80	645,69	
1625	0001.01.122.0023.2.230	31.90.96	80	26.000,00	
1512	0001.01.122.0023.2.230	33.90.46	80	246.981,29	
1513	0001.01.122.0023.2.230	33.90.49	80	2.541,53	
100	0301.04.122.001.2.234	31.90.96	80		808.728,94
946	1601.27.813.018.1.168	44.90.51	12	600.000,00	
52	0201.04.123.001.2.093	33.20.93	12		600.000,00
1028	2001.15.451.006.2.079	33.90.39	02	1.377.227,75	
1029	2001.15.451.006.2.079	33.90.47	02		1.377.227,75
97	030104.122.001.2.234	31.90.11	80	3.700.000,00	
271	0501.12.361.017.1.002	44.90.51	80	300.000,00	
1662	0501.12.361.017.2.005	33.90.32	80	149.558,22	
118	0301.04.122.001.2.265	33.90.30	80	167.362,65	
174	0401.15.451.022.1.218	44.90.51	80	101.704,33	
205	0401.15.451.022.1.416	44.90.41	80	500.000,00	
464	0601.16.482.027.1.430	33.90.36	80	183.146,00	
1626	0401.15.451.022.1.226	33.90.39	80	100.000,00	
321	0501.12.361.017.2.005	33.90.30	80	2.109.712,93	
281	0501.12.361.017.1.006	33.90.39	80	300.000,00	

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 06 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 3

TOTAL				11.291.626,82	11.291.626,82
341	0501.12.361.017.2.018	33.90.39	80		170.000,00
267	0501.12.122.017.1.378	44.90.52	80		6.835.670,13
328	0501.04.122.001.2.234	31.90.11	80		1.500.000,00
317	0501.12.361.017.2.004	33.90.32	80	194.186,00	
386	0501.12.365.017.1.013	44.90.52	80	700.000,00	

Fontes: 80- Impostos/12/02

(Publicado no DOQ nº 243, de 22/12/2021 e republicado por erro material)

DECRETO N.º 2740 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Institui a logomarca do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS na forma que estabelece e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais.

D F C R F T A

- Art.1º Fica instituída a nova logomarca do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados PREVIQUEIMADOS, obrigatoriamente adotada conforme modelo Anexo, parte integrante e indissociável do presente.
 - Art. 2º É obrigatória a utilização da logomarca:
- I Em todos os documentos oficiais, e nos materiais utilizados para correspondência interna e externa, oriundos do PREVIQUEIMADOS:
 - II No diário oficial do Município;
 - III- No material de divulgação institucional; e
 - IV Nos meios de comunicação em geral.
 - Art. 3º- Ficam validados todos os atos realizados previamente à edição deste Decreto e que não contrariem o seu conteúdo.
- Art. 4º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.
 - Art.5º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAISER PREFEITO

ANEXO



ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 06 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 4



Republicação

DECRETO Nº 2727, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 11.291.626,82** (Onze milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, II da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º A abertura do presente crédito adicional especial por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 9º e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e processo administrativo nº. 5102/2021/02.
- Art. 3º O presente crédito adicional especial será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.
 - Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1506	0001.01.122.0023.2.228	33.90.39	80	31.000,00	
1503	0001.01.122.0023.1.231	44.90.52	80	15.000,00	
1501	0001.01.031.0023.1.229	31.90.11	80	143.083,05	
1502	0001.01.031.0023.2.229	31.90.13	80	15.348,99	
1624	0001.01.031.0023.2.229	31.90.94	80	17.731,81	
1508	0001.01.122.0023.2.230	31.90.11	80	310.486,58	
1510	0001.01.122.0023.2.230	31.90.94	80	645,69	
1625	0001.01.122.0023.2.230	31.90.96	80	26.000,00	
1512	0001.01.122.0023.2.230	33.90.46	80	246.981,29	
1513	0001.01.122.0023.2.230	33.90.49	80	2.541,53	
100	0301.04.122.001.2.234	31.90.96	80		808.728,94
946	1601.27.813.018.1.168	44.90.51	12	600.000,00	
52	0201.04.123.001.2.093	33.20.93	12		600.000,00
1028	2001.15.451.006.2.079	33.90.39	02	1.377.227,75	
1029	2001.15.451.006.2.079	33.90.47	02		1.377.227,75
97	030104.122.001.2.234	31.90.11	80	3.700.000,00	
271	0501.12.361.017.1.002	44.90.51	80	300.000,00	
1662	0501.12.361.017.2.005	33.90.32	80	149.558,22	
118	0301.04.122.001.2.265	33.90.30	80	167.362,65	

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 06 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 5

TOTAL				11.291.626,82	11.291.626,82
341	0501.12.361.017.2.018	33.90.39	80		170.000,00
267	0501.12.122.017.1.378	44.90.52	80		6.835.670,13
328	0501.04.122.001.2.234	31.90.11	80		1.500.000,00
317	0501.12.361.017.2.004	33.90.32	80	194.186,00	
386	0501.12.365.017.1.013	44.90.52	80	700.000,00	
281	0501.12.361.017.1.006	33.90.39	80	300.000,00	
321	0501.12.361.017.2.005	33.90.30	80	2.109.712,93	
1626	0401.15.451.022.1.226	33.90.39	80	100.000,00	
464	0601.16.482.027.1.430	33.90.36	80	183.146,00	
205	0401.15.451.022.1.416	44.90.41	80	500.000,00	
174	0401.15.451.022.1.218	44.90.51	80	101.704,33	

Fontes: 80- Impostos/12/02

(Publicado no DOQ nº 243, de 22/12/2021 e republicado por erro material)

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 013/GAP/22. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pelo servidor LUIZ ANTONIO MENDES DUARTE, matrícula 3205/01, Vigia, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, na forma do artigo 33, g, em virtude de falecimento, a contar de 28/12/2021.

PORTARIA № 014/GAP/22. EXONERAR a pedido o servidor JOSE ANTONIO BARRETO, matrícula 13029/02, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 06/01/2022.

PORTARIA № 015/GAP/22. EXONERAR o servidor THIAGO QUARESMA DE OLIVEIRA VAZ, matrícula 13766/02, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Políticas Habitacionais, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB, a contar de 06/01/2022.

PORTARIA Nº 016/GAP/22. EXONERAR o servidor CARLOS ROBERTO JULIAO DE SOUZA, matrícula 13813/02, do cargo em comissão de Coordenador de Conciliação Bancária, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 06/01/2022.

PORTARIA Nº 017/GAP/22. EXONERAR a servidora MONIQUE FIDELIS DA SILVA, matrícula 14032/02, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - SEMTI, a contar de 03/01/2022.

PORTARIA Nº 018/GAP/22. NOMEAR PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal da Terceira Idade - SEMTI, a contar de 03/01/2022.

PORTARIA Nº 019/GAP/22. NOMEAR CARLOS ROBERTO JULIAO DE SOUZA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Políticas Habitacionais, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB, a contar de 07/01/2022.

PORTARIA № 020/GAP/22. NOMEAR GLAUBER GONÇALVES DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Conciliação Bancária, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 07/01/2022.

PORTARIA Nº 021/GAP/22. NOMEAR ADAIL FERREIRA ABRANTES, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal da Terceira Idade - SEMTI, a contar de 07/01/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 20560/2021/32. Requerente: Elísio Mathias de Souza.

Com base na manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 27/29, anulo decisão publicada no D.O.Q nº 207 de 27 de Outubro de 2021, Ano 01, página 10 **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o imóvel de inscrição nº 0099168, para o exercício de 2022 na forma do art. 200, inciso III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 06 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD № 01/SEMAD/22 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora TATIANA LEITE DA SILVA DIONISIO, matrícula nº 11222/01, Professor II - SEMED, no período de 22/11/2021 a 30/11/2021 e 04/02/2022 a 09/02/2022, em virtude de licença aleitamento, através do processo nº 1248/2021/05.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA Secretária de Administração (Respondendo) Matrícula nº 6320/73

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 08/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, a partir da data de sua lotação em 21 de junho de 2021 conforme DOQ 119 de 21 de junho de 2021 e publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 5277/2021/27.

PORTARIA Nº 09/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 1554/2018/06.

PORTARIA Nº 10/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 3426/2021/06.

PORTARIA Nº 11/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 4184/2021/06.

PORTARIA Nº 12/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 3615/2020/06.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

Secretária de Administração (Respondendo) Matrícula nº 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo: 21924/2020/32. Requerente: T F DA SILVA QUEIROZ DO NACSIMENTO COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 12, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 88201966, em nome da empresa T F DA SILVA QUEIROZ DO NACSIMENTO COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Matrícula 14191/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

Processo nº 4507/2021/05. Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 220/224v, elaborados pelo senhor pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 227/233, HOMOLOGO, na forma da Lei, o procedimento do Pregão Eletrônico nº 00013/2021 – contratação de empresa especializada para aquisição e instalação (mão de obra) de kit de brinquedos, composto de 01 Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica, 01 Balanço 02 Lugares e 01 Gangorra, para atender 26 Unidades Escolares e 01 Balanço 02 Lugares e 01 Gangorra, para atender a Escola Municipal Doutor Cledon Cavalcante, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Item 4 do Termo de Referência. ADJUDICO o objeto consignado às Empresas MSC PLAYGROUND LTDA, CNPJ nº 11.122.005/0001-03, no valor total de R\$ 698.490,00 (seiscentos e noventa e oito mil, e quatrocentos e noventa reais), referente ao Item 1 – Parque Infantil Colorida em Madeira Plástica, na quantidade de 26 unidades, e à Empresa G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.707.061/0001-40, no valor total de R\$ 118.799,73 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais, e setenta e três centavos) referente aos Itens 2 e 3 – Balanço 02 Lugares e Gangorra, na quantidade de 27 unidades de cada item, perfazendo o total geral de R\$ 817.289,73 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 06 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 7

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 001/22 – CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 019/21, de 30 de junho de 2021, que designou a servidora Sueli Lopes Alves de Carvalho - Mat. 12519/01, como Tomadora de Adiantamentos no âmbito do Abrigo Municipal Deisemar de Freitas Barboza Bastos, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

PORTARIA SEMAS № 002/22 – DESIGNAR a servidora ELIANE LIMA DE OLIVEIRA -Mat. 14920/01 - Coordenadora de Equipamento de PSE, como Tomadora de Adiantamentos no âmbito do Abrigo Municipal Deisemar de Freitas Barboza Bastos, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

PORTARIA SEMAS № 033/21. DESIGNAR o servidor HARRISON PEREIRA DA SILVA – Assessor de Controle Interno – Mat. 14237/01, para responder pelo Gerenciamento dos Veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 22/10/2021.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Atos do Secretário Municipal de Habitação

Processo nº 5147/2021. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 599/601, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 107 (cento e sete) benefícios de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6° da CRFB/88.

Tal prorrogação defere à:

	NOME	CPF
1.	Adalberto A. Nascimento Junior.	121. ***.***-67
2.	Adriana Moreira Sindin Borges.	148. ***.***-80
3.	Adriana Regina Dos Santos Bezerra	144.***.***-05
4.	Aline Capochim Leite de Oliveira Nascimento.	114. ***.***-25
5.	Amanda da Costa Marcelino.	163. ***.***-25
6.	Ana Carla Fernandes da Silva.	089. ***.***-29
7.	Ana Carolina de Oliveira Martins.	172. ***.***-69
8.	Ana Cleia Costa Marcelino.	173. ***.***-84
9.	Ana Maria Faria	014. ***.***-70
10.	Ana Paula Vieira Dias.	153. ***.***-19
11.	Ana Perla Martins Moreira.	103. ***.***-30
12.	Andre Luiz Fernandes da Silva.	105. ***.***-94
13.	Andreia Moreira Sindin Santos.	150. ***.***-00
14.	Bruno Bastos Furtado	148. ***.***-90
15.	Camila da Silva Oliveira.	141. ***.***-19
16.	Camila Pereira da Silva.	122. ***.***-81
17.	Carla da Silva Conceição	118. ***.***-44
18.	Claudia Regina de Oliveira dos Santos.	089. ***.***-47
19.	Claudio Amaro Silva Sindin.	973. ***.***-53
20.	Cleidylaine Santos de Souza.	157. ***.***-67
21.	Cleuza Maria Pereira.	036.***.***-61
22.	Cristiane Sindin dos Santos.	119. ***.***-76
23.	Cristiano Horácio de Freitas.	063. ***.***-69
24.	Damiana Cardoso Leal.	821. ***.***-15
25.	Edson de Moraes Santos	990.***.***-72
26.	Elaine da Silva Oliveira.	061. ***.***-30
27.	Eliana Oliveira Gomes Silva.	143. ***.***-30
28.	Eliane da Silva Oliveira.	027. ***.***-82
29.	Eliane Moreira Rosa Gonçalves.	070. ***.***-45
30.	Eliete da Silva Gomes	115.***.***-16
31.	Elisangela Fernandes da Silva.	105. ***.***-38
32.	Evandro Luiz Bastos Furtado.	144. ***.***-04
33.	Ezequias Maciel de Almeida.	029. ***.***-66
34.	Fabiane Magalhães do Nascimento.	121. ***.***-86
35.	Fabiano Silva Guimarães.	113. ***.***-01
36.	Fernanda Daniela do Nascimento Gomes.	112. ***.***-01
37.	Fernanda Vicente Dias	093. ***.***-56
38.	Flaviana Gomes Ventura	169.***.***-26
39.	Gabrielle dos Santos Silva.	177. ***.***-36
40.	Genival Salvador do Monte.	062. ***.***-74
41.	Glauce Cristina Santos de Souza.	134. ***.***-61

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 06 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 8

42.	Gleyciane Santos de Souza.	153. ***.***-36
43.	Ingrid Aureliano Ferreira da Silva.	179. ***.***-02
44.	Ireni dos Santos Malaquias	470. ***.***-34
45.	Ivanise Rosa de Freitas.	022. ***.***-05
46.	Jane Santos da Costa.	006. ***.***-47
47.	José Luiz Gonçalves.	866. ***.***-34
48.	João Paulo de Souza Santana	137.***.***-37
49.	Juciara Maciel de Almeida Tissi.	071. ***.***-54
50.	Judite dos Santos Silva	644. ***.***-20
51.	Leandro da Conceição Heitor.	148. ***.***-46
52.	Lindiara de Almeida Rocha Costa.	079. ***.***-50
53.	Lisieux Silva	584.***.***-15
54.	Lourival Rosa de Oliveira	776. ***.***-15
55.	Luana Naianne De Almeida Silva.	142. ***.***-31
56.	Lucelena Fernandes da Silva.	105. ***.***-12
57.	Lucenir Batista Da Silva.	032. ***.***-95
58.	Luciana de Souza da Silva Oliveira	103. ***.***-05
59.	Luciana Lira Barbosa.	086. ***.***-33
60.	Luciane Gonçalves de Mello Souza	034. ***.***-03
61.	Luiz Fernando S. Santos.	075. ***.***-89
62.	Luzia Ferreira da Silva	111. ***.***-73
63.	Maicon C. da S. Marques.	139. ***.***-03
64.	Marcelo De Oliveira.	058. ***.***-01
65.	Marciel dos Santos Silva	188. ***.***-33
66.	Marcielle Mendes De Oliveira.	133. ***.***-55
67.	Marcilene Mendes De Oliveira.	135. ***.***-21
68.	Marcio Brito dos Santos.	087. ***.***-86
69.	Marcio da Silva Oliveira.	054. ***.***-07
70.	Marcos Martins.	051. ***.***-30
71.	Maria Cristina Nunes Moreira.	872. ***.***-87
72.	Maria do Carmo da Silva.	005. ***.***-19
73.	Maria Laura da Silva Conceição.	949. ***.***-72
74.	Maria Luiza F. Da Silva.	085. ***.***-76
75.	Maria Regina De Oliveira.	771. ***.***-20
76.	Maria Tereza Da Silva Oliveira.	129. ***.***-41
77.	Marisa da Rocha	080.***.***-84
78.	Marta Regina Almeida da Costa.	986. ***.***-72
79.	Maurício Joaquim de Santana	419. ***.***-72
80.	Maxwel Mendes de Oliveira.	147. ***.***-60
81.	Michele Mendes de Oliveira.	101. ***.***-78
82.	Nayara Braga de Jesus Caldeira.	131. ***.***-50
83.	Neide Tavares Brito.	459. ***.***-82
84.	Paloma Costa De Oliveira.	171. ***.***-62
85.	Pamela Costa De Oliveira.	137. ***.***-09
86.	Patricia de Castro Brasil.	128. ***.***-12
87.	Patricia Souza do Ramo.	134. ***.***-07
88.	Paulo de Souza da Silva.	033. ***.***-02
89.	Penha Regina Dos Santos Da Costa.	564. ***.***-34
90.	Rafael de Oliveira.	115. ***.***-57
91.	Rafael Lino Cotta	152.***.***-18
92.	Rosangela da Silva Oliveira das Chagas.	128. ***.***-50
93.	Roseli Nunes Moreira.	971. ***.***-15
94.	Rosilene Oliveira de Lima Silva.	099. ***.***-11
95. 96.	Sandra da Silva Lourenço. Sandra Pátricia Dos Santos Vargas.	087. ***.***-03 078. ***.**-56
97.	Simone Nunes Pimentel Couto.	07856
98.	Sidnei Campos	098.***.***-09
99.	Telma Fernandes Da Silva.	097. ***.***-96
100.	Terezinha De Jesus Mendes De Oliveira.	035. ***.***-73
101.	Thalita de Mello Souza Araújo	166. ***.***-18
	Vanderleia Maciel de Almeida.	053. ***.***-08
102.	L Vora Lúcio Direa Postos Eurtado	
102. 103.	Vera Lúcia Pires Bastos Furtado	149. ***.***-71
102. 103. 104.	Viviane da Silva Lima	153. ***.***-54
102. 103.		